



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 49, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, na forma demonstrada a seguir:

Nome: FERNANDO CORRÊA DOS SANTOS
Cargo: Analista de Infra Estrutura-Civil e Aquaviário, Classe A, Padrão I
Matrícula no SIAPE: 1609655
Para: Presidência da República
Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico, código DAS 102.3
Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente
Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112/1990; e art. 2º da Lei nº 9.007, de 17/03/1995
Processo: 48000.000063/2008-58

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 10.2.2009 - Seção 2.